

DECRETO Nº 2.319 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

23 – Comércio e Serviços
1.047 – Construção Do Centro De Eventos
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 6.000,00
Fonte: 1130 - Cessao Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

17 – Saneamento
1.014 – Implantação De Sistemas De Abastecimento De Água Urbana E Rural
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 6.000,00
Fonte: 1130 - Cessao Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 7.781,58 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.049 – Manutenção E Implantação Da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 7.781,58
Fonte: 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo

a fundo

Art.4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior nas Fontes de Recursos 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-10-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração